



Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003-2026

De: Tecnologia da Informação e Comunicação

Para: Setor de Compras

### 1. MATERIAL:

- Switch 5 portas;

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Item de informática do tipo “**Switch de 5 portas**”, destinado às funções de conexão entre ativos de rede.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
<b>2.1.1.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 5 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) ;</li><li>• Suporte para Auto-MDI/MDIX;</li><li>• Tipo mesa ou parede;</li><li>• Fonte de alimentação bivolt automático;</li></ul>
<b>2.1.2</b>	Termo de Garantia: Garantia de 1 ano.

Esse documento foi assinado por Eduardo Campos Soares, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimaraes Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DDZ34-KHBMWZT8WB-73UWL>

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Atualmente, a unidade não possui switches de reserva (backup), sendo o valor muito baixo, é uma forma alternativa de resolução nos casos em que tem que refazer o cabeamento, atualmente já temos o departamento SESMT que está sem conexão dos seus computadores por esse motivo.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	<b>Switch 5 portas</b>	03 unidades

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Campos Soares  
CPF: \*\*\*.656.961-\*\*  
Data: 04/02/2026 16:53:17 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
ELETROASSINATURA

**Eduardo Campos Soares**  
SUPERVISOR DE TIC  
ISG / CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 06/02/2026 17:42:55 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
ELETROASSINATURA

Assinado eletronicamente por:  
Kleber Soares Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 06/02/2026 08:50:32 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen Silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 05/02/2026 12:12:50 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
ELETROASSINATURA

Esse documento foi assinado por Eduardo Campos Soares, Jordana Helen Silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DDZ34-KHBMWZT8WB-73UWL>